CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 074/1992

DISPOÊ SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoês ' legais, especialmente o contido no artigo 63,inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Ficam revogadas as Portarias ' 065,066 e 073/92 , de 16 de setembro e 16 de outubro de 1992, respectivamente.

SEGUNDO: Revogam-se as disposiçoês em contrário.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor ' na data de sua publicação.

Sala das Sessoês da Câmara,20 de outubro de 1992.

Souza.

ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE